

# AVISO

Todos os alunos **subsidiados** do ensino secundário, podem candidatar-se à atribuição da **BOLSA DE MÉRITO**, desde que reúnam as seguintes condições:

## **Alunos a frequentar o 10º ano:**

- Média final de 9º ano igual ou superior a 4 (quatro) valores arredondada às unidades e sem classificações negativas.

## **Alunos a frequentar o 11º ano:**

- Média final de 10º ano igual ou superior a 14 (catorze) valores arredondada às unidades e sem classificações negativas.

## **Alunos a frequentar o 12º ano:**

- Média final de 11º ano igual ou superior a 14 (catorze) valores arredondada às unidades e sem classificações negativas.

Os alunos interessados e que reúnam estas condições devem proceder à sua candidatura **até ao dia 30 de setembro/2024, nos serviços administrativos.**

O Diretor



(Tiago Agostinho Arrifano Tadeu)

## REQUERIMENTO

Exmo Sr. Diretor do Agrupamento de Escolas da Sé – Guarda

\_\_\_\_\_, encarregado de  
educação do aluno \_\_\_\_\_,  
portador do cartão de cidadão n° \_\_\_\_\_ que frequentou,  
no ano letivo 2023/2024, a Escola \_\_\_\_\_,  
integrado na turma \_\_\_\_ do \_\_\_\_º ano, com o n° de cartão a \_\_\_\_\_ e  
encontrando – se abrangido pelo Despacho n° 8452-A/2015, de 31 de julho,  
alterado pelo Despacho n° 5296/2017, de 16 de junho e pelo Despacho n°  
7255/2018, de 31 de julho, vem requerer junto de V. Exa. que se digne aceitar a  
candidatura do seu educando à atribuição da **Bolsa de Mérito**, para o ano escolar  
de 2024/2025.

Pede deferimento,

Guarda, \_\_\_\_\_ de setembro de 2024

\_\_\_\_\_